DECRETO Nº 2.016, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.671/2025**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R$190.000,00** (cento e noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R$190.000,00**

01 01 02	SECRETARIA DA CÂMARA			
3	01.031.0001.1001.0000	Gestão em Ações Político Legislativas		60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
11	01.031.0001.2002.0000	Gestão em Ações Político Legislativas		130.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 02	SECRETARIA DA CÂMARA			
10	01.031.0001.2002.0000	Gestão em Ações Político Legislativas		-130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
12	01.031.0001.2002.0000	Gestão em Ações Político Legislativas		-60.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-190.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 25 DE JUNHO DE 2025.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra